



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**DECRETO Nº 3.733/2020**, de 27 de maio de 2.020.

**Dispõe sobre a abertura de um novo Projeto 1.049 e um Crédito Suplementar Especial para o mesmo Projeto de Recapeamento asfáltico no valor de R\$ 1.000.009,32.**

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.648/2020:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a criar um novo Projeto, 1.049. Operação de Crédito para Recapeamento Asfáltico, e abre um Crédito Suplementar Especial no mesmo Projeto, no valor de R\$ 1.000.009,32, na seguinte dotação orçamentária:

02.04.02. Obras e Serviços Municipais  
F.P. 15.451.0017.1.049. Operação de Crédito para Recapeamento Asfáltico.  
44.90.51.00. Obras e Instalações  
Ficha – 633  
Recurso – 07 Operação de Crédito  
Valor R\$ 1.000.009,32

**Artigo 2º** - As despesas acima passam a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual e os Anexos V e VII da Lei de Diretrizes Orçamentárias, todas vigentes no exercício.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 27 de maio de 2.020

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Ediléia Martins Crespo - Chefe de Gabinete - Port. 150/2018